Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria

ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

REGISTRO REUNIÃO Nº 44/2021/CONSUP

DADOS DA REUNIÃO	
Título	44ª Reunião Extraordinária 2021
Presidida por	Reitor Julio César dos Santos
Local	Plataforma de conferências Cisco Webex/YouTube
Data	16 de novembro de 2021
Hora de início	13h40
Encerramento	16h30
Transmissão	https://youtu.be/Kl4lqdzljnk
Secretária	Terezinha Hota da Silva

PAUTAS

1 – INFORMES GERAIS

a. Justificativas de ausências:

Viagem: Joarildo Lino da Silva;

Férias: João Vicente Neto; Evandro Maciel Garcia; Edson Jerônimo Nobre;

Estágio: Marianitha Mariano;

Afastamento provisório para tratativas pessoais: Ivanir Novais da Silva;

Defesa de trabalho de conclusão de curso (TCC): Daiana Ferreira Dias.

b. Solicitação e justificativa de inclusão de pauta: sim

1. Apresentação da relatoria do processo nº: 23188.002019.2021-88 - Regulamento de serviço voluntário;

2. Aprovar a resolução 66.2021, de 29 de outubro de 2021 que aprovou*ad referendum* a autorização de funcionamento do curso Bacharelado em Sistemas de Informação do campus Pontes e Lacerda (Processo 23198.000816.2021-10).

3. Aprovar a resolução 67.2021, de 04 de novembro de 2021 que aprovou*ad referendum* a autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, Processo 23747.000756.2021-63.

4. Homologação de resoluções do Consepe – ofício nº 16, de 08 de novembro de 2021.

c. Solicitação e justificativa de exclusão de pauta: não

d. Informes do Presidente:

Conselheiro que perdeu o mandato por faltas: Afrânio César Migliari – Representante da Sociedade Civil – Entidade Patronal. Fundamento legal: **Resolução/Consup nº 127**, de 13/12/2017, art. 5º Perderá o mandato o conselheiro que: I. Faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas.

e. Informes dos conselheiros:

2 – ORDEM DO DIA

2.1	Aprovação da ata da 41ª reunião extraordinária de 23.09.2021 – enviada para apreciação dia 11/11/2021;
2.2	Aprovar a Resolução Consup nº 61, de 22.10.2021 que autorizou *ad Referendum* o afastamento do país do servidor Julio César dos Santos, reitor do IFMT;
2.3	Nomeação de auditor chefe para Auditoria Interna do IFMT - processo 23188.002337.2021-49;
2.4	Apresentação da relatoria da proposta de atualização do Regimento Interno da CET/IFMT - processo 23188.001930.2021-78. Relator: Lenoir Hoeckesfeld;
2.5	Apresentação da relatoria do Regulamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas do IFMT - processo 23188.001904.2021-40. Relatores: Lenoir Hoeckesfeld e Ronilson Farias Majjione Balbuena;
2.6	Apreciação da Relatoria do Regimento Geral.

PARTICIPANTES

Conselheiros (as) Titulares	
Julio César dos Santos	Presidente
Indianara Cristiny Franco Rodrigues	Representação - Técnico-Administrativo
Karlla Tieko Moraes Sasaki	Representação - Sociedade Civil
Augusto Cezar D'Arruda	Representação - Técnico-Administrativo
Daniel de Rezende	Representação - Docente
Demétrio de Abreu Sousa	Representação - Docente
Gilcélio Luiz Peres	Representação - Colégio de Dirigentes
Giliard Brito de Freitas	Representação - Colégio de Dirigentes
Jean Claude Rodrigues da Fonseca	Representação - Docente
Lenoir Hoeckesfeld	Representação - Docente
Marcus Vinicius Taques Arruda	Representação - Colégio de Dirigentes
Nélio Gonçalves de Oliveira	Representação - Discente
Ronilson Farias Majjione Balbuena	Representação - Técnico-Administrativo
Conselheiros Suplentes	

Cleber Alves Feitosa	Representação - Sinasefe
Renato Luiz da Silva Costa	Representação - Técnico-Administrativo
Sérgio Arantes Danna	Representação - Técnico-Administrativo

Participantes convidados: Leila Cimone Teodoro Alves; Maristela Abadia Guimarães; Paulo Roger Roseno Dias; Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo e Willian Silva de Paula.

MEMÓRIA DA REUNIÃO

Abertura: O presidente do Conselho Superior, Julio César dos Santos, iniciou a reunião saudando a todos. Informou sobre as justificativas de ausências. Pôs em votação as solicitações de inclusões de pautas, que foram: 1. Apresentação da relatoria do processo nº 23188.002019.2021-88 – regulamento de serviço voluntário; 2. Aprovação da resolução Consup nº 66.2021, de 29 de outubro de 2021 que aprovou *ad referendum* a autorização de funcionamento do curso bacharelado em sistemas de informação do IFMT, campus Pontes e Lacerda (processo 23198.000816.2021-10; 3. Aprovação da resolução Consup nº 67.2021, de 04 de novembro de 2021 que *aprovou ad referendum* a autorização de funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, processo 23747.000756.2021-63 e 4. Homologação de resoluções do Consepe – ofício nº 16, de 8 de novembro de 2021. Informou que todas foram enviadas para o email dos conselheiros de acordo com o prazo regulamentar. Foram votadas e aprovadas. **1. Informes. 1.1 Informes do presidente:** O presidente informou que o conselheiro, Afrânio César Migliari, representante da sociedade civil – entidade patronal, perdeu o mandato por faltas, conforme preceitua o art. 5º do regimento interno do Consup. Pontuou que em breve será organizado o processo de recomposição dos membros do conselho superior. Destacou que está sendo realizada uma ação muito importante de fomento e busca de capacitação para os servidores. Esse projeto envolve a diretoria de Relações Internacionais, a Pró-reitoria de Pesquisa, de Pessoas e a de Extensão. Destacou que foram realizadas várias reuniões com instituições de ensino de Portugal e Espanha. Pontuou que foi construído um projeto de capacitação para os servidores da instituição, para isso foi avaliado o quadro de servidores técnicos e docentes, considerando o quantitativo com especialização, mestrado e doutorado. Há em torno de 90% de servidores técnicos que precisam cursar uma pós-graduação e 70% de docentes. Nesse sentido, o reitor, o pró-reitor de extensão, o diretor de relações internacionais e o chefe de gabinete fizeram uma viagem para conhecer algumas instituições de Portugal e Espanha, momento que foi firmado uma série de convênios e elaborado um programa de capacitação para os servidores do IFMT, com início em 2022. Foram firmados convênios para oferta de um doutorado em Gestão pública com a universidade de Salamanca, com 25 vagas. Um mestrado em gestão pública em parceria com o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto – ISCAP. Também será ofertado um curso de empreendedorismo com base tecnológica em parceria com a universidade da Beira Interior de Covilhã/Portugal. Os editais serão publicados em março de 2022 e as aulas desses cursos iniciarão no começo do segundo semestre de 2022. Para 2023 foi firmado um doutorado em ensino em parceria com a universidade de Salamanca de Espanha com 25 vagas, e um mestrado em empreendedorismo e inovação com a Iscap de Portugal, também com 25 vagas. Os editais seletivos serão lançados no primeiro semestre de 2023. Para 2024, terá a oferta de um doutorado em Gestão Pública com Salamanca e um mestrado em Recursos Humanos com Iscap de Portugal. Enfatizou que as parcerias firmadas com essas instituições têm como objetivo fomentar e proporcionar aos servidores um novo tipo experiência de capacitação. Para a tomada de decisão na concretização dessas parcerias com as instituições de Portugal e Espanha foram feitas várias análises, dentre elas: orçamentária, período de afastamento do servidor, reconhecimento desses cursos no Brasil, entre outros fatores. Destacou que o certificado de Salamanca é reconhecido pela universidade Mackenzie. Frisou que parte das aulas será ministrada no Brasil e outra nas universidades dos países ofertantes, o que é vantajoso do ponto de vista da economicidade. O IFMT disponibilizará apoio financeiro para o servidor custear as despesas com as viagens para cursar as disciplinas, quando estas forem ofertadas na Espanha ou Portugal. Destacou que os custos das parcerias custarão menos que com as instituições nacionais e ainda terá a vivência e experiência internacional com instituições referências em muitos aspectos. Agradeceu o empenho e dedicação do trabalho da equipe envolvida e destacou que

continuará trabalhando para ampliar as oportunidades de formação para os servidores. **1.2 Informes dos conselheiros**: Gilcélio abordou sobre a visita do secretário da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), Thomás Dias Santana, ao campus avançado de Tangará da Serra, disse que foi uma visita muito importante, já que o governo federal está estudando a revisão do redimensionamento da rede federal, com a previsão de tornar os campi avançados do modelo atual para o modelo de campus 40/26. Foi uma visita estratégica, principalmente porque conseguiu reunir parte da bancada federal, prefeitos da região, autoridades, políticos e comunidade. Informou também que foi inaugurada a usina fotovoltaica e o campus está 100% com usina solar. **2. Ordem do dia. 2.1. Aprovação da ata da 41ª reunião extraordinária de 23.09.2021.** O presidente colocou para votação. Demétrio questionou que na ata não estavam os nomes dos relatores designados para compor as comissões instituídas na última reunião. O presidente pediu para a secretaria verificar e fazer os devidos ajustes. **2.2 Aprovar a Resolução Consup nº 61, de 22/10/2021 que autorizou *ad referendum* o afastamento do país do servidor, Júlio César dos Santos, reitor do IFMT.** O presidente explicou que essa viagem foi para visitar as universidades de Portugal e Espanha, e como resultado, foram firmados os convênios para ofertar os cursos de mestrado e doutorado para os servidores. Colocou a resolução para votação e foi aprovada por todos. **2.3 Nomeação de auditor chefe para a auditoria interna do IFMT**– processo 23188.002337.2021-49. O reitor explicou que o processo de escolha de chefia da auditoria interna não é um processo de livre nomeação do reitor como acontece na grande maioria dos casos, que o reitor faz a indicação, o conselho superior recomenda e avalia essa indicação, depois é encaminhada à Controladoria Geral da União, a qual faz uma investigação para posteriormente autorizar ou negar a nomeação. No momento está sendo indicado o servidor auditor, Augusto César Lira de Amorim, como chefe da auditoria interna. Após explicação, colocou para votação e foi aprovada pelo pleno. **2.4 Apresentação da relatoria da proposta de atualização do Regimento interno da Comissão de Ética do IFMT**- processo 23188. 001930.2021-78. Relator: Lenoir Hoeckesfeld. Lenoir apresentou a relatoria, abordou sobre o histórico da proposta de atualização do regimento interno da comissão de ética no IFMT, pontuou que para realizar a análise, utilizou por base documentos comprobatórios anexados ao processo pela comissão responsável pela revisão e atualização do regimento. Enfatizou que o regimento é um tipo de documento que integra a lista de documentos normativos, que é essencial para a estruturação, desenvolvimento e fortalecimento da ética em âmbito institucional. Informou que seu parecer é favorável à atualização do regimento interno da comissão de ética. O presidente colocou para votação e foi aprovado pelo pleno. Parabenizou o conselheiro pelo trabalho**.** O presidente esclareceu sobre o questionamento de Demétrio em relação aos grupos de trabalho que não constaram na ata, explicou que a ata que incluirá essas comissões é a da 43ª reunião extraordinária, que neste momento está sendo votada a ata da 41ª reunião. Após esclarecimentos, a ata da 41ª reunião foi votada e aprovada. **2.5 Apresentação da relatoria do Regulamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas do IFMT** – processo 23188.001904.2021-40. Relatores: Lenoir Hoeckesfeld e Ronilson Farias Majjione Balbuena. Lenoir iniciou a apresentação da relatoria, informou que para análise do processo, utilizaram por base os documentos comprobatórios anexados ao processo. Pontuou que a comissão responsável pela reformulação realizou consulta pública junto à comunidade IFMT por meio de formulário, e também, encaminhou ofício à direção geral dos campi, aos pró-reitores, aos diretores, diretores sistêmicos, coordenação de pesquisa e pós-graduação e aos coordenadores de gestão de pessoas dos campi solicitando a divulgação da proposta do regulamento à comunidade, bem como incentivando a participação de todos. A comissão responsável pela elaboração do regulamento reuniu-se várias vezes para análise das contribuições recebidas. O conselheiro apresentou sugestão de ajustes. Os relatores emitiram parecer favorável considerando que o documento é robusto e coeso. O presidente colocou para votação e foi aprovado pelo pleno. Parabenizou e agradeceu aos relatores. O presidente sugeriu fazer inversão de pautas, primeiramente apreciar as inclusões de pautas e posteriormente a relatoria do regimento Geral. Todos concordaram. **2.6 Apresentação da relatoria do processo nº: 23188.002019.2021-88 - Regulamento de serviço voluntário** – relator: Giliard Brito de Freitas. Giliard abordou sobre o histórico da construção do regulamento do serviço voluntário. Explicou que foi expedida portaria de designação da comissão responsável pela elaboração da minuta do regulamento, foram designados cinco servidores de diferentes áreas de atuação. Essa comissão

realizou várias reuniões para elaboração do documento e analisou os regulamentos de serviço voluntário de outras instituições. A justificativa do mérito deve-se a necessidade institucional de regulamentação do serviço voluntário para pleiteamento da concessão do Selo de Acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, conforme o Decreto nº 9.906, de 09 de julho de 2019, e a Lei n° 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e também, da necessidade de regulamentação das relações da Instituição com as pessoas físicas que prestam serviços voluntários no IFMT e ao devido reconhecimento, legalmente previsto, às pessoas que atuam de forma voluntária em diversas atividades. Giliard emitiu parecer favorável à aprovação do regulamento, considerando os seguintes aspectos: para elaboração da minuta do regulamento, a comissão analisou regulamentos relacionados ao tema de outros institutos federais e a maioria possuía estrutura similar; a necessidade da assinatura de termo de adesão e possibilidade de custeamento das despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício das atividades voluntárias; a certificação do serviço voluntário possibilita pontuação ou critério de desempate em concursos públicos e processos seletivos, além de outras possibilidades. Finalizou a apresentação solicitando revisão gramatical no texto. O presidente agradeceu ao relator e colocou em votação e foi aprovado por todos. **2.7 Aprovar a resolução 66.2021, de 29 de outubro de 2021 que aprovou *ad referendum* a autorização de funcionamento do curso Bacharelado em Sistemas de Informação do campus Pontes e Lacerda (Processo 23198.000816.2021-10).** O reitor explicou que a resolução foi emitida a pedido da direção do campus de Pontes e Lacerda, com a justificativa da necessidade do curso ser incluso no processo seletivo em tempo hábil, dessa forma não prejudicando o ingresso de estudantes no campus. Colocou em votação e foi aprovada por todos. **2.8 Aprovar a resolução 67.2021, de 04 de novembro de 2021 que aprovou *ad referendum* a autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, Processo 23747.000756.2021-63.** O presidente explicou que o curso está sendo ofertado para o Ministério da justiça, que havia a necessidade de realização do processo seletivo com o lançamento do edital. Colocou em votação e foi aprovada por todos. **2.9 Homologação de resoluções do Consepe – ofício nº 16, de 8 de novembro de 2021.** As resoluções enviadas foram: nº 035, de 26 de outubro de 2021 que recomendou a aprovação do Regulamento das Ações de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; nº 036, de 26 de outubro de 2021 que recomendou a aprovação do Documento Base do Programa Dom Pedro Casaldáliga do IFMT; nº 037, de 26 de outubro de 2021 que recomendou a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura do IFMT - Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva; nº 038, de 26 de outubro de 2021 que recomendou a aprovação do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; nº 039, de 26 de outubro de 2021 que recomendou a aprovação da Política de Arte e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; nº 040, de 26 de outubro de 2021 que recomendou a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IFMT - Campus Pontes e Lacerda; nº 041, de 26 de outubro de 2021 que recomendou a aprovação do Regulamento do Programa Institucional REDE IFMT de Pesquisa; nº 042, de 26 de outubro de 2021 que recomendou a aprovação da Política do Centro de Idiomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e nº 043, de 26 de outubro de 2021 que recomendou a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Estratégica Aplicada à Segurança Pública - Curso Superior de Polícia. Colocou as resoluções em votação e foram aprovadas. **2.10 Regimento Geral**. Gilcélio iniciou a apresentação a partir da página 93, que aborda sobre o Comitê de Administração (CAD). Explicou que foram enviadas duas propostas de alterações da composição do CAD. 1ª: "Art. 86. O CAD é composto pelo Pró-Reitor de Administração (PROAD), Diretor de Administração (PROAD), Diretor de Orçamento (PROAD), Diretor de Contabilidade e Finanças (PROAD) e pelos Diretores de Administração e Planejamento ou ocupantes de cargos ou funções equivalentes dos Campi que integram o IFMT." 2ª proposta – "Art. 86. O CAD é composto pelo Pró-Reitor de Administração (PROAD) e pelos Diretores Gerais dos campi e campi avançados, Diretores de Administração e Planejamento ou ocupantes de cargos ou funções equivalentes dos Campi que integram o IFMT." Gilcélio informou que o pró-reitor de administração, Túlio, está na reunião para sanar eventuais dúvidas. Perguntou para Túlio sua opinião sobre as propostas. Túlio pontuou que não faz

sentido ter muitos componentes no comitê, sugeriu que fossem mantidos as diretorias de administração e orçamento, e os departamentos não, que poderiam ser convidados na medida em que houvesse necessidade. Demétrio explicou que a proposta nº 2 já foi discutida nos parágrafos anteriores, que os diretores têm participação facultativa. Gilcélio propôs excluir a proposta número 2, todos concordaram. Marcus Taques propôs manter a coerência com os comitês constituídos anteriormente.Gilcélio concordou em manter o mesmo padrão. Foi votada a proposta nº 1 e foi aprovada. A proposta de supressão do artigo 85 foi rejeitada. Marcus Taques pontuou que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT (Consepe) instituiu um grupo de trabalho para estudar se o conselho poderia ser deliberativo ou não, e assim que for definido, retornará ao Consup para deliberação desse tema antes do encerramento da relatoria do regimento geral. O presidente solicitou para Marcus apresentar na próxima reunião esse assunto. Gilcélio iniciou a apresentação da Subseção V que trata sobre a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), apresentou os artigos 88 aos 94. Colocou em votação as alterações e foram aprovadas. Gilcélio iniciou a apresentação da Seção VII Das Diretorias Sistêmicas Subseção I - Da Diretoria de Relações Internacionais (DSRI), não houve propostas novas. Colocou em votação e foi aprovada. Gilcélio questionou se irá aparecer nos documentos o termo: “sistêmica” ou não. Demétrio esclareceu que já foi definido, que não aparecerá diretoria sistêmica, mas somente diretoria. Gilcélio apresentou a Subseção II que trata sobre a Diretoria de Planejamento (DPLAN). Houve uma proposta de inclusão do inciso XXIII. “Executar e administrar os projetos/serviços de manutenção da Infraestrutura/Instalações da Reitoria.” O reitor explicou que essa inclusão não é pacificada e a diretoria é contraria, pois não possui infraestrutura para essa demanda, pois tem uma equipe reduzida. A ideia é manter essa atribuição na Proad. Gilcélio colocou em votação a proposta do reitor e foi aprovada. Gilcélio abordou sobre a solicitação do inciso XXIV. “Elaborar e enviar a prestação de contas anual do IFMT.” O reitor disse que essa prestação de contas é atribuição da Proad. Pontuou que a Dplan irá assessorar a Proad. A redação do inciso XXIV passa a seguinte redação: “Dplan irá assessor a Proad na elaboração da prestação de contas anual do IFMT”. Foi votada e aprovada. Gilcélio iniciou a apresentação da Subseção III Da Diretoria de Tecnologia da Informação. Colocou em votação a proposta de supressão do inciso XVII – “executar outras funções que lhe sejam inerentes ou lhe tenham sido atribuídas”. Foi rejeitada. Gilcélio apresentou a subseção IV Diretoria de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades (DAEstudantil). Colocou em votação a redação da seção e foi aprovada. Gilcélio explicou que o parecer da procuradoria em relação à Assessoria Técnica Especializada em Direito foi considerado ilegal, pois é atribuição da procuradoria. O reitor propôs a troca de assessoria técnica especializada em direito para assessoria técnica, explicou que essa função é importante no gabinete, esse servidor é responsável pela emissão de pareceres dos documentos de menor complexidade, não tem relação com o trabalho realizado pela procuradoria jurídica. Essa função é importante, pois auxilia o reitor e possibilita celeridade dos processos. Demétrio sugeriu alterar a redação e apresentar da próxima reunião. O presidente aceitou o encaminhamento. Augusto Cézar propôs a presença do corregedor na próxima reunião. O reitor explicou que a corregedoria despacha o processo para o reitor emitir parecer final, que já está definida a atribuição de cada setor. Gilcélio apresentou a subseção III que trata da Procuradoria Federal Especializada junto ao IFMT, e a proposta de inclusão do artigo 119 com as competências do Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao IFMT. Foi votado e aprovado. A alteração solicitada no artigo 120 também foi votada e aprovada. Gilcélio apresentou a Subseção IV - da Corregedoria do IFMT. Alteração do parágrafo único no artigo 121. “O corregedor será indicado pelo reitor, dentre os servidores efetivos que compõem o quadro deste IFMT, preferencialmente com formação em Direito, submetida à prévia análise da Controladoria-Geral da União, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por até duas vezes por igual período.” Foi votado e aprovado. Gilcélio apresentou a subseção V - da Ouvidoria. Proposta de alteração de texto do art. 123. “A Ouvidoria do Instituto Federal de Mato Grosso é um órgão de gestão e assessoramento, responsável pelo acolhimento de manifestações e reivindicações da comunidade interna e da comunidade externa, conforme Lei 13.460.2017 e suas atualizações.” Foi votado e aprovado. Foram votadas as alterações, supressões e inclusão sugeridas pelos artigos 124, 125, 126 e 127 e foram aprovadas. Maristela explicou as justificativas das alterações. Gilcélio apresentou a subseção VI que trata do Serviço de Informação ao Cidadão, foi votada e aprovada a proposta de inclusão no artigo 128. A supressão do

inciso V, as alterações dos incisos VII, VIII, IX do artigo 129 foram votadas e aprovadas. Art. 130 trata da supressão parcial do § 2º. Foi votada e aprovada. Proposta de supressão do artigo 131, votado e aprovado. Artigo 132, inclusão de texto. Votado e aprovado. Gilcélio iniciou a apresentação da seção VII - das Comissões Permanentes - Subseção I - da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPD). Proposta de alteração do art. 136, § 2º, que trata sobre o formato de reunião. Demétrio abordou sobre a questão econômica, sobre o momento atual, mas pontuou que as reuniões presenciais são importantes, que caberia a essas comissões decidirem sobre o formato das reuniões. Gilcélio disse que não pode fazer gestão considerando o momento atual, que precisa ser mais genérica, sugeriu que as reuniões poderiam ser tanto presenciais como virtuais, de acordo com a necessidade. O presidente pontuou que a reunião presencial em alguns momentos é importante, é fundamental para possibilitar mais proximidade aos colegas, mas muitas pautas podem ser resolvidas de forma virtual, defendeu que as reuniões das comissões sejam realizadas preferencialmente on-line, que a presencial somente quando for de extrema necessidade, pois demandam alto investimento da instituição com diárias e passagens. O presidente informou que no começo do ano será definido o valor de recurso para cada conselho, assim cada um poderá gerenciar suas demandas. O texto proposto foi: "§ 2º As reuniões da CPPD deverão ser realizadas, preferencialmente, por videoconferência." § 3º"As reuniões poderão ocorrer de forma presencial quando houver necessidade e disponibilidade orçamentária apresentada pela Reitoria." Foram votadas e aprovadas. Gilcélio apresentou a subseção II Da Comissão Interna de Supervisão (CIS). O § 2º do art. 141 foi ajustado igual a redação do § 2º do art. 136 da CPPD. Foi votada e aprovada a proposta de texto do artigo 143. Gilcélio propôs que a próxima reunião do conselho seja presencial.O presidente fez a mesma sugestão de Gilcélio, colocou em votação e foi aprovada. Agradeceu aos conselheiros pelo trabalho exercido durante o ano, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para ter acesso à reunião na íntegra, acesse pelo link: https://youtu.be/Kl4lqdzljnk.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/07/2022 08:24:46.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/07/2022 15:04:49.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/07/2022 17:20:36.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 19/07/2022 18:31:42.
- **Demetrio de Abreu Sousa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/07/2022 05:44:28.
- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 20/07/2022 09:33:48.
- **Karlla Tieko Moraes Sasaki**, **Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 20/07/2022 10:51:03.
- **Renato Luiz da Silva Costa**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 20/07/2022 11:28:56.
- **Augusto Cezar D Arruda**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/07/2022 08:49:17.
- **Gilcelio Luiz Peres**, **DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 21/07/2022 09:09:25.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, **Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 21/07/2022 10:17:20.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/07/2022 11:02:44.
- **Cleber Alves Feitosa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/08/2022 15:28:02.
- **Terezinha Hota da Silva**, **SECRETARIO - FG0002 - RTR-SG**, em 03/08/2022 16:42:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363412
Código de Autenticação: e41ea8d09b